



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 024/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA SERTÃO GAS COMERCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSE RAMOS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Pedro Agostinho da Penha**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERTÃO GAS COMERCIO LTDA**, localizada Rua Canal, s/n, Aracê, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.193/0001-65, neste ato representada pela Sra. **Angelica Mariano**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com os termos do **PREGÃO Nº 0020/2023, Processo Administrativo nº 984/2023, ID Cidades TCE.ES: 2023.023E0700001.01.0028**, parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA** ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de prazo e valor ao Contrato de Compra e Venda nº 024/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de gás de cozinha, botija, click e kit gás para atendimento das Secretarias Municipais, conforme objeto do processo licitatório Pregão nº 000020/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

2.1 - A vigência do aditivo será de 12(doze) meses, a partir **05 de maio de 2026**, encerrando-se em **04 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3.1 - O valor total do presente termo aditivo é **R\$ 314.360,00 (trezentos e quatorze mil trezentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

4.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 060001.0412200052.014-33903000000 - Ficha - Fonte 107-150000009999, prevista no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.



CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Compra e Venda nº 024/2023, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 29 de abril de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito
Contratante

PEDRO AGOSTINHO DA PENHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos
Humanos
Contratante

SERTÃO GAS COMERCIO LTDA
Angelica Mariano
Contratada